



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 25/2023

Proposição: Dispõe sobre o processo de escolha dos diretores das unidades da rede pública municipal de ensino de Capanema, revoga as Leis Municipais nº 1.457/2013 e nº 1.500/2014 e dá outras providências.

Autoria: Poder Executivo Municipal

Relator: Ercio Marques Schappo

Parecer: FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 541/2023
Data: 18/08/2023 - Horário: 10:18
Administrativo

1. RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei de iniciativa do Excelentíssimo Prefeito Municipal, que objetiva disciplinar o processo de escolha dos diretores das escolas da rede municipal de ensino. Deu entrada nesta casa no dia 14 de agosto, com solicitação de tramitação célere em sua Exposição de Motivos. Recebeu o protocolo nº 534/2023 no setor responsável. Após leitura em Sessão Ordinária, o senhor presidente encaminhou para esta Comissão, conforme determina o Regimento Interno.

2. PARECER DA COMISSÃO

A propositura encontra-se apta a seguir sua tramitação na forma apresentada. Opinamos pela sua admissibilidade diante das razões demonstradas pelo Chefe do Poder Executivo, na Exposição de Motivos, sobre a necessidade de adequação da Lei hoje em vigor, em atendimento as novas demandas postas pelo Plano Nacional e Municipal de Educação, bem como as condicionalidades impostas na Lei Federal 14.114/2020.

Esta Comissão se manifesta favoravelmente a matéria em comenta, indicando sua aprovação pelos demais Pares desta Casa Legislativa.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 17 dias do mês de agosto de 2023.


Valdomiro Brizola
Presidente

Delmar Balzan
Secretário


Ercio Marques Schappo
Relator